



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA
CNPJ. (MF) Nº 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310.
SANTARÉM – PARÁ

CONTRATO Nº. 021/2019 – SEMINFRA

INSTRUMENTO DE CONTRATO NOS TERMOS DO PREGÃO Nº. 012/2019-SEMINFRA, OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMINFRA E PROGRAMA TRABALHO TÉCNICO SOCIAL – PTTs, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA PADRÃO MAGAZINE IND. E COM. DE FARDAMENTOS LTDA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Instrumento de Contrato Administrativo, que entre si celebram, de um lado o Município de Santarém através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF 05.182.233/0007-61, com sede e foro na cidade de Santarém, Estado do Pará, na Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho, neste ato representado por seu titular o Sr. **DANIEL GUIMARÃES SIMÕES**, brasileiro, Engenheiro Civil, casado, titular do RG nº4476139 PC/PA e CPF nº 513.793.842-49, residente e domiciliado nesta cidade de Santarém - Pará, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, de outro lado a empresa **PADRÃO MAGAZINE INDUSTRIA E COMERCIO DE FARDAMENTOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.353.392/0001-06, estabelecida na Av. Mendonça Furtado, nº 2975, Bairro Aldeia – Santarém - Pa, neste ato representado pelo Sr. **GILSON LOPES SILVA**, portador do RG nº 1964352 SSP/PA e CPF/MF nº 403.082.272-04, residente e domiciliado nesta cidade de Santarém - Pa, doravante denominado **CONTRATADO**, na conformidade das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - Do Objeto - O presente instrumento tem por objeto a AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMINFRA E PROGRAMA TRABALHO TÉCNICO SOCIAL – PTTs.

CLÁUSULA II - Do Preço e das Condições de Pagamento - O preço ajustado para execução do presente contrato é o valor de R\$ 247.180,00 (duzentos e quarenta e sete mil e cento e oitenta reais).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	PREÇO UNIT.	V. TOTAL
1	COLETE UNISEX C/ DECOTE V, C/ FECHAMENTO ATRAVÉS DE ZIPER DE ENCAIXE, COM 2 BOLSOS CHAPADOS RETANGULAR TIPO FOLE, SENDO 2 BOLSOS INFERIORES, COM UM PEDAÇO DE TECIDO BRANCO, CONTORNADO O COLOTE TAMANHO 10CM, PINTURAS: NA FAIXA, FRENTE E COSTAS, LADO DIREITO DE QUEM VESTE, TAMANHO A4, NA COR ROYAL A PALAVRA SEMINFRA, LADO ESQUERDO, NAS CORES, VERMELHO, ROYAL, VERDE E PRETO A LOGO DA PREFEITURA DE SANTARÉM, COSTA, ACIMA DA FAIXA DE TECIDO, NA COR BRANCA A PALAVRA FISCALIZAÇÃO EM BRIM LEVE AZUL MARINHO, TAMANHOS " P, M, G, GG, EGG".	PADRÃO MAGAZINE	UND	50	90,00	4.500,00
2	CAMISA UNISEX ROLÉ MANGA CURTA EM PP AZUL COBALTO COM PINTURA FRENTE E COSTAS, SENDO UMA FAIXA EM ALTURA DE 10 CM NA COR BRANCO, CONTORNANDO A CAMISA NA REGIÃO DO PEITO, DENTRO, LADO DIREITO DE QUEM VESTE, TAMANHO A4, NA COR ROYAL A PALAVRA SEMINFRA, LADO ESQUERDO, NAS CORES, VERMELHO, ROYAL, VERDE E PRETO A LOGO DA PREFEITURA DE SANTARÉM. TAMANHOS "P, M, G, GG, EGG".	PADRÃO MAGAZINE	UND	200	26,60	5.320,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA

CNPJ. (MF) Nº 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310.
SANTARÉM – PARÁ

3	CAMISA POLO MANGA CURTA SEM PUNHO E SEM BOLSO EM PIQUET BRANCO. PINTURAS, FRENTE, PEITO ESQUERDO, TAMANHO PQ NAS CORES, VERMELHO, ROYAL, VERDE E PRETO A LOGO DA PREFEITURA DE SANTARÉM, LADO DIREITO, FAIXA AZUL COM UMA COR PQ, NA COR BRANCO DENTRO, DE 5 CM DE COMPRIMENTO, SENDO FAIXA PINTADA DESDE A JUNÇÃO DA MANGA COM A FRENTE DA CAMISA ATÉ A FINAL DA ABERTURA DA GOLA. TAMANHOS "P, M, G, GG, EGG".	PADRÃO MAGAZINE	UND	200	38,80	7.760,00
4	CAMISA SOCIAL MANGA LONGA FECHADA POR BOTÃO E CASEADO EM SEMPRE IGUAL BRANCO. BORDADOS: 1 BORDADO PQ NO PEITO ESQUERDO A LOGO DA PREFEITURA DE SANTARÉM E ACIMA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. TAMANHOS "P, M, G, GG, EGG".	PADRÃO MAGAZINE	UND	80	56,00	4.480,00
5	CAMISA POLO MANGA CURTA, EM PUNHO E SEM BOLSO EM PIQUET COBALTO, PINTURA FRENTE E COSTAS, SENDO UMA FAIXA EM ALTURA DE 10CM NA COR BRANCO, CONTORNANDO A CAMISA NA REGIÃO DO PEITO, DENTRO, LADO DIREITO DE QUEM VESTE, TAMANHO A4, NA COR ROYAL A PALAVRA SEMINFRA, LADO ESQUERDO, NAS CORES, VERMELHO, ROYAL, VERDE E PRETO A LOGO DA PREFEITURA DE SANTARÉM, COSTAS, ACIMA DA FAIXA, NA COR BRANCO A PALAVRA FISCALIZAÇÃO. TAMANHOS "P, M, G, GG, EGG".	PADRÃO MAGAZINE	UND	50	40,00	2.000,00
6	BONÉ ARABE EM BRIM LEVE ROYAL, PINTURAS: NA PARTE TRASEIRA, NA COR BRANCA, TAMANHO MÉDIO A LOGO DA SEMINFRA, PREFEITURA DE SANTARÉM.	PADRÃO MAGAZINE	UND	1.000	20,00	20.000,00
7	CONJUNTO SENDO, CALÇA TIPO PIJAMA MASC. C/ ELÁSTICO E CADARÇO EMBUTIDO SAINDO ATRAVÉS DE 01 CASEADO INTERNO E VISTA FALSA, 02 BOLSO FRONTAIS CHAPADOS C/ ABERTURA TIPO AMERICANO, 01 BOLSO ATRÁS C/ CANTOS CHANFRADOS DO LADO DIREITO (DE QUEM VESTE), C/ FAIXA CONJUGADA DE 50CM EM SITEL FILL LARANJA L29, FIXADO NO CENTRO FITA REFLETIVA COMUM PRATA DE 1,5CM; APLICADO NA PERNA NA REGIÃO DO JOELHO, FECHADO TODA NA INTERLOOK BITOLA LARGA, EM OXFORD OU BIS STRECH 0099 ROYAL E CAMISA PROFISSIONAL MANGA LONGA, FECHADA POR BOTÃO E CASEADO, MANGAS LONGAS COM ELÁSTICO DO PUNHO, COM RECORTES NA HORINZONTAL NA REGIÃO DO TORÁX, CONTORNANDO A CAMISA FRENTE E COSTA, ENTRE OS RECORTES APLICAR FAIXA DE 13 CM, SENDO BOLSO, COM FAIXA CONJUGADA DE 5CM EM SITEL FILL LARANJA L29, FIXADO NO CENTRO FITA REFLETIVA PRATA DE 1,5CM, APLICAÇÃO CONTORNANDO A CAMISA NA REGIÃO DA BARRIGA, 7CM ABAIXO DA FAIXA DE 13CM, SENDO A FAIXA DE 13CM EM OXFORD BCO, FECHADA TODA NA INTERLOOK BITOLA ESTREITA, PINTURAS: FRENTE TAMANHO A4, MEDINDO 8CM DE ALTURA NA PROPORÇÃO A COR ROYAL PEQUENO, NAS CORES BANDEIRA, PRETO E VERMELHO A LOGO DA PREFEITURA DE SANTARÉM, COSTA: MEDINDO 40CM DE LARGURA, POR 8CM DE ALTURA, TAMANHO A4 NAS CORES PRETO E ROYAL; TAMANHO PEQUENO VERDE BANDEIRA E VERMELHO A LOGO DA PREFEITURA DE SANTARÉM E INFRAESTRUTURA, ACIMA DA FAIXA, TAMANHO A3 NA COR BRANCO A FRASE, EM OXFORD OU BIS STRECH ROYAL 0099. TAMANHOS "P, M, G, GG, EGG".	PADRÃO MAGAZINE	UND	1.850	104,00	192.400,00
8	CAMISA POLO FEMININA MANGA CURTA (MODELO BABY LOOK) EM TECIDO PIQUET 60% ALGODÃO E 40% POLIÉSTER, GRAMATURA 180, PINTURA NAS COSTAS, SENDO UMA FAIXA EM ALTURA DE 10CM NA COR AZUL ROYAL, NA REGIÃO DO PEITO, DENTRO, LADO DIREITO DE QUEM VESTE, NA COR ROYAL A PALAVRA SEMINFRA, LADO ESQUERDO, NAS CORES, VERMELHO, ROYAL, VERDE E PRETO A LOGO DA PREFEITURA DE SANTARÉM, COSTAS COM PUNHO E BOLSO EM PP BRANCO, SENDO COM PUNHO E GOLA NA COR COBALTO, COM BORDADO NO BOLSO, CROMIA A LOGO DO TRABALHO TÉCNICO SOCIAL, NO TAMANHO "M".	PADRÃO MAGAZINE	UND	40	36,00	1.440,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA

CNPJ. (MF) Nº 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310.
SANTARÉM – PARÁ

9	BLUSA POLO MASCULINA MANGA CURTA, EM TECIDO PIQUET 60% ALGODÃO E 40% POLIÉSTER, GRAMATURA 180, PINTURA NAS COSTAS, SENDO UMA FAIXA EM ALTURA DE 10CM NA COR AZUL ROYAL, NA REGIÃO DO PEITO, DENTRO, LADO DIREITO DE QUEM VESTE, NA COR ROYAL A PALAVRA SEMINFRA, LADO ESQUERDO, NAS CORES, VERMELHO, ROYAL, VERDE E PRETO A LOGO DA PREFEITURA DE SANTARÉM, COM PUNHO E BOLSO EM PP BRANCO, SENDO COM PUNHO E GOLA NA COR COBALTO, COM BORDADO NO BOLSO, CROMIA A LOGO DO TRABALHO TÉCNICO SOCIAL. TAMANHOS "P, M, GG, EGG".	PADRÃO MAGAZINE	UND	30	36,00	1.080,00
10	CAMISA SOCIAL FEMININA, EM TECIDO SEMPRE IGUAL 60% ALGODÃO E 40% POLIÉSTER, GRAMATURA 157, TIPO MANGA 3/4 NA COR AZUL CELESTE, PINTURA NAS COSTAS, SENDO UMA FAIXA EM ALTURA DE 10CM NA COR AZUL ROYAL, NA REGIÃO DO PEITO, DENTRO, LADO DIREITO DE QUEM VESTE, NA COR ROYAL A PALAVRA SEMINFRA, LADO ESQUERDO, NAS CORES, VERMELHO, ROYAL, VERDE E PRETO A LOGO DA PREFEITURA DE SANTARÉM, COM BOLSO BORDADOS NO BOLSO, CROMIA A LOGO DO TRABALHO TÉCNICO SOCIAL. TAMANHO "M"	PADRÃO MAGAZINE	UND	40	55,00	2.200,00
11	CAMISA SOCIAL MASCULINA MANGA LONGA EM SEMPRE IGUAL AZUL, 60% ALGODÃO E 40% POLIESTE, GRAMATURA 157, NA COR AZUL CELESTE, FECHADA POR BOTÃO E CASEADO, SENDO COM BOLSO NA COR BRANCO, PINTURA NAS COSTAS, SENDO UMA FAIXA EM ALTURA DE 10CM NA COR BRANCA, NA REGIÃO DO PEITO, DENTRO, LADO DIREITO DE QUEM VESTE, NA COR AZUL A PALAVRA SEMINFRA, LADO ESQUERDO, NAS CORES, VERMELHO, ROYAL, VERDE E PRETO A LOGO DA PREFEITURA DE SANTARÉM, BORDADO NO BOLSO, CROMIA A LOGO DO TRABALHO TÉCNICO SOCIAL. "P, M, G, GG, EGG".	PADRÃO MAGAZINE	UND	30	60,00	1.800,00
12	CAMISA EM PV, COR AZUL COBALTO MANGA LONGA, SENDO UMA FAIXA EM ALTURA DE 10 CM NA COR BRANCO, CONTORNANDO A CAMISA NA REGIÃO DO PEITO O ESLOGAN DA PREFEITURA PEQUENO NO PEITO ESQUERDO, E SEMINFRA PEQUENO NO PEITO DIREITO E SEMINFRA GRANDE NAS COSTAS, ESCRITA NA COR BRANCA "P, M, G, GG, EGG".	PADRÃO MAGAZINE	UND	120	35,00	4.200,00
TOTAL						R\$ 247.180,00

O pagamento será em moeda corrente do País até 30 dias a contar da certificação, onde a nota fiscal será atestada pelo responsável do departamento receptor competente.

CLÁUSULA III - Da Vigência - A vigência do objeto deste Contrato é 12 (doze) meses a contar de de 03/06/2019 a 03/06/2020, admitida a prorrogação nos termos do artigo 57 da lei 8.666/93, mediante termo aditivo, persistindo as obrigações assumidas

CLÁUSULA IV - Da Dotação Orçamentária - Os recursos para o adimplemento do preço correrão por conta da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com as seguintes dotações:

Dotação Orçamentária: 04.122.00032.030 – Manutenção das atividades do departamento de engenharia e convênios e projetos. **Elemento de despesa:** 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo; 15.452.0082.151 – Manutenção do programa de limpeza pública - **Elemento de despesa:** 3.3.90.30.00.00 – Material de consumo;

Dotação orçamentária para o Exercício Financeiro de 2020 será definido pelo NAF.

CLÁUSULA V - Do Reajustamento de Preço - CONTRATANTE E CONTRATADO acordam que os preços consignados na proposta ficarão irreajustáveis salvo para restabelecimento do equilíbrio econômico e nos termos da Lei nº. 8.666/93. e alterações posteriores.

CLÁUSULA VI - Das Obrigações
DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) A **CONTRATADA** compromete-se e obriga-se a cumprir o estabelecido neste Termo de Referência;
- b) A **CONTRATADA** deverá arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA

CNPJ. (MF) Nº 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310.
SANTARÉM – PARÁ

das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à **CONTRATANTE**;

c) A **CONTRATADA** será responsável pela observância de toda legislação pertinente direta ou indiretamente aplicável ao objeto deste Pregão Presencial;

d) A **CONTRATADA** será a única responsável por danos e prejuízos, de qualquer natureza, causada a **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto deste Termo de Referência, isentando a **CONTRATANTE** de todas as reclamações que porventura possam surgir, ainda que tais reclamações sejam resultantes de atos dos seus prepostos ou de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, empregadas ou ajustadas na execução do objeto;

e) Fica expressamente estipulado que não se estabelece por força do fornecimento do objeto deste Termo de Referência qualquer relação de emprego entre a **CONTRATANTE** e os empregados da **CONTRATADA**;

f) A **CONTRATADA** se responsabiliza por todas as despesas decorrentes do objeto deste Termo de Referência, tais como salários, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, comerciais, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vale-transporte, vale-refeição e outros benefícios exigidos. A inadimplência da **CONTRATADA** para com estes encargos, não transfere a **CONTRATANTE** à responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato;

g) Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da **CONTRATANTE**;

h) Manter os seus empregados identificados por crachá, quando no recinto da **CONTRATANTE**, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares da **CONTRATANTE**;

i) Acatar todas as orientações da **CONTRATANTE**, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

j) Manter-se, durante o fornecimento do objeto deste Termo de Referência, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

k) Utilizar materiais solicitados neste termo de primeira qualidade, observando o registro nos órgãos competentes e o prazo de validade, sendo vedada a utilização de produtos com alterações de características, ainda que dentro do prazo de validade;

l) Cumprir os horários de entrega do objeto deste Termo de Referência estabelecidos pela **CONTRATANTE**.

m) Possuir certificação digital para assinatura do contrato.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

a. Efetuar os pagamentos correspondentes às faturas emitidas dentro do prazo legal;

b. Proporcionar todas as facilidades necessárias à boa execução do objeto desta licitação;

c. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela **CONTRATADA**;

d. Permitir acesso aos funcionários da **CONTRATADA**, desde que devidamente identificados, aos locais onde será entregue o objeto deste Termo de Referência, nos horários de expediente normal ou em outros horários constantes em acordos firmados entre as partes.

CLÁUSULA VII – Da alteração do contrato

7.1 - Este contrato pode ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse do **CONTRATANTE**, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA VIII - Da Rescisão Contratual

8.1 – Este Contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, ou bilateralmente, desde que devidamente justificada, atendendo sempre a conveniência administrativa e quando ocorrer situações previstas no Art. 78 e 79 da Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores,

CLÁUSULA IX – Da Fiscalização

9.1 - A fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato serão realizados por Fiscal do contrato, **Sr.ª Ângela Betânia Coelho de Alencar, Decreto nº 070/2017-SEMGOF, Técnica de Engenharia**, lotada nesta Secretaria, designada pelo órgão solicitante, observando-se as disposições contidas no artigo 67 e parágrafos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA X - Das penalidades

10.1 A **CONTRATADA**, pela inexecução total ou parcial de atos relacionados com o presente Contrato, garantia a prévia defesa, poderá ser passível das seguintes sanções:

I. Advertência por escrito;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA

CNPJ. (MF) Nº 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310.
SANTARÉM – PARÁ

II. Multa de variável de 1% a 10% do valor do contrato, de acordo com o grau de inadimplemento, a critério da SEMINFRA.

III. Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 2 (dois) anos.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a SEMINFRA.

CLÁUSULA XI - Norma Aplicada

11.1 Aplica-se o presente Contrato as disposições constantes na Lei Federal 10.520/2002, Lei Estadual nº. 6.474/2002, Lei nº 10.192/2001 e Lei Federal 8.666/93 e demais alterações posteriores assim como as regras estabelecidas no edital do Pregão Presencial Nº.012/2019-SEMINFRA.

E, por estarem em pleno acordo, CONTRATANTE e CONTRATADO, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas para que produza efeitos legais.

Santarém PA, 03 de Junho de 2019.

DANIEL GUIMARÃES SIMÕES

Secretário Municipal de Infraestrutura
Dec. Nº 011/2017 – SEMGOF
CONTRATANTE

PADRÃO MAGAZINE IND. E COM. DE

FARDAMENTOS LTDA
Gilson Lopes Silva
CPF: 403.082.272-04
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 _____ CPF: _____

2 _____ CPF: _____